PORTARIA NORMATIVA SEMA N.º 05, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

ANTONIO CARLOS PASINATO, Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a legislação municipal em vigor, especialmente a Lei n.º 1.964, de 15 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a entidade que especifica; e o Decreto n.º 6.871, de 30 de junho de 2010, que declara de utilidade publica o Movieco – Movimento Ecológico.

Considerando o convênio n.º 75/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barueri e a MOVIECO – Movimento Ecológico.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras, Andréia Aparecida Costa, registro de matrícula n.º 100857; Marisa Sant Ana, registro de matrícula n.º 100584 e Yara Maria Garbelotto, registro de matrícula n.º 007079, para acompanhamento dos trabalhos concernentes ao convênio objeto desta norma.

Art. 2º Caberá aos dois primeiros membros da Comissão o acompanhamento da prestação de contas da conveniada e, ao terceiro o controle da prestação relativa às atividades desenvolvidas pela Entidade.

Art. 3º O procedimento para os trabalhos desta Comissão será realizado nos termos vigentes da competente instrução expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE, 17 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS PASINATO
Secretário Municipal

Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 1.124 – Barueri – SP
CEP 06401-160 – Fone/FAX: (11) 4199-1500 – E-mail: sema@barueri.sp.gov.br